



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

09/06/25

Jornal AMP

Página 450

Edição 3293

Fabiano Z.
Ass. Responsável

DECRETO Nº 6483/2025

DATA 06/06/2025

SÚMULA – O Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, GERSO FRANCISCO GUSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1225 de 18/03/2015;

CONSIDERANDO a Resolução nº 105/2005, do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Deliberação 052/2013, do CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente/PR; e

CONSIDERANDO a Assembleia Geral do CMDCA, realizada na data de 04 de junho de 2025;

DECRETA

Art. 1º - Dar posse aos novos membros não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, indicados pelas Entidades da Sociedade Civil Organizadas e inscritas no referido CMDCA;

Art. 2º - Dar posse aos novos Conselheiros Governamentais, indicados pelos Gestores Municipais das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social, sendo eles:

Conselheiros Governamentais:

Nome	Representação	Titularidade
Nilton Pimentel Garcia	Secretaria Municipal de Educação	Titular
Emanoeli Moreschi Moreira	Secretaria Municipal de Educação	Suplente
Thalitha Brandine Pelisser	Secretaria Municipal de Saúde	Titular
Maria Grabiela de Paula	Secretaria Municipal de Saúde	Suplente
Daiara Brand Guimarães	Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular
Juliana Langer do Amaral	Secretaria Municipal de Assistência Social	Suplente

Conselheiros Não-Governamentais:

Nome	Representação	Titularidade
Keila Bernardete Campo	Entidade de Assistência Social - APAE	Titular
Vanessa Buligon Rohling	Entidade de Assistência Social - APAE	Suplente
Luciana Giachini Grahl	APMF M. da Escola Carlos Gomes	Titular
Simara Cristina Vieira Martins	APMF M. da Escola Angelina Segalla Dezan	Suplente
Edilamar Aparecida Martendal dos Passos	APMF da Escola Estadual Princesa Izabel	Titular
Luziane Ludvichak	APMF da Escola Estadual Princesa Izabel	Suplente

Art. 3º - O mandato do atual Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vai de 06/06/2025 a 06/06/2027.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrario.

2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 06 de junho de


GERSO FRANCISCO GUSSO,
Prefeito Municipal